



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985**

**ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -108 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 29 DE AGOSTO DE 2022.**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
**Gabinete do Prefeito**  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com) - Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 52, 29 DE AGOSTO DE 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Professora de Ensino Fundamental, ocupado por ANA CLAUDIA BARBOSA SABINO DE SOUSA, matrícula Nº 21146, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 30, inciso VI, da LC nº 027/2010.

Art.2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03(três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a servidora assumir outro cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 29 de Agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE PAULO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**